



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE FUNCIONAMENTO – “PRESIDENTE POR UM DIA”

### NORMAS DE FUNCIONAMENTO

#### “PRESIDENTE POR UM DIA”

##### DESCRIÇÃO

A iniciativa “Presidente por um Dia” pretende dar a oportunidade aos jovens do concelho de Almodôvar de acompanhar de perto a atuação dos nossos eleitos locais, mais concretamente do Senhor Presidente da Câmara Municipal e restantes membros do órgão executivo do Município de Almodôvar.

##### OBJETIVOS

A iniciativa “Presidente por um Dia” tem como objetivos:

- Dar a conhecer a atividade política dos órgãos autárquicos, mais concretamente da Câmara Municipal;
- Incentivar a participação ativa dos jovens, desenvolvendo competências essenciais no âmbito da cidadania ativa.

##### PARTICIPANTES

Jovens residentes no concelho de Almodôvar e inscritos em Estabelecimentos de Ensino Secundário e Profissional situados na sua área geográfica.

##### SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

1. Os/as Participantes desta iniciativa serão preferencialmente indicados pela Direção do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, mediante solicitação da Câmara Municipal.
2. A Câmara Municipal de Almodôvar fixará, para cada evento desta iniciativa, o número máximo de jovens participantes a admitir.

##### PROCEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

1. A participação nesta iniciativa pressupõe o preenchimento do Formulário de Autorização, anexo às presentes Normas.
2. A participação na presente iniciativa deve preferencialmente ser adequada ao normal funcionamento do Plano e Calendário escolar do/a Participante.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE FUNCIONAMENTO – “PRESIDENTE POR UM DIA”

## **OBRIGAÇÕES**

1. Incumbe ao Município de Almodôvar:
  - a) Facultar o Formulário de Autorização;
  - b) Assegurar que todos os Participantes na iniciativa gozam do direito a seguro de acidentes pessoais, da responsabilidade da Câmara Municipal de Almodôvar, durante o período inerente à sua participação;
  - c) Assegurar as demais despesas ou encargos que decorram da presente iniciativa.
2. Incumbe aos Participantes:
  - a) Entregar o Formulário de Autorização devidamente preenchido;
  - b) Seguir orientações definidas pelo Município;
  - c) Manter uma postura digna durante a duração dos atos institucionais.

## **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**

Os jovens Participantes recebem no final da sua participação nesta iniciativa um Certificado de Participação, o qual identifica a atividade desenvolvida e o respetivo período de duração.

## **SUBMISSÃO ÀS NORMAS E REVISÃO**

A participação nesta iniciativa implica a concordância e cumprimento das presentes Normas.

## **DÚVIDAS E OMISSÕES**

As omissões e dúvidas de interpretação das presentes Normas serão resolvidas pela Câmara Municipal de Almodôvar.

## **ENTRADA EM VIGOR**

As presentes normas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação pelos meios tidos por convenientes e adequados pelo Município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE FUNCIONAMENTO – “PRESIDENTE POR UM DIA”

### Anexo I – Autorização

Eu \_\_\_\_\_, Encarregado(a) de Educação de \_\_\_\_\_, Turma \_\_\_\_\_, declaro que **autorizo** o meu Educando(a) a sair do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, para:

Assistir aos trabalhos preparatórios e reunião da Câmara Municipal de Almodôvar, que terá lugar no dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, no Edifício dos Paços do Concelho de Almodôvar;

Acompanhar, no dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, o Senhor Presidente da Câmara Municipal em ato institucional inerente às suas funções autárquicas.

Mais autorizo que sejam tiradas fotografias ao meu Educando(a) e colocadas no site do Município de Almodôvar, para efeitos de divulgação ou para elaboração de outros materiais multimédia (recordação).

Almodôvar, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Encarregado(a) de Educação



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE FUNCIONAMENTO – “PRESIDENTE POR UM DIA”

### Anexo II – Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

O munícipe assegura a veracidade dos dados constantes no presente formulário.

É reconhecido ao Munícipe o direito de consultar e atualizar dos seus dados pessoais depositados junto do Município de Almodôvar, bem como o direito de os corrigir e/ou editar.

Os dados recolhidos **não serão objeto de atividades de marketing e/ou telemarketing.**

O Munícipe desde já consente na recolha e tratamento informático dos seus dados, autorizando que o Município de Almodôvar insira esses mesmos dados numa base apropriada.

O Município de Almodôvar responsabiliza-se pela proteção desta base de dados e dos dados nela existente.

O Município de Almodôvar assegura que os dados fornecidos pelo munícipe servem apenas para os fins constantes do presente formulário.

Os dados constantes do presente formulário serão conservados durante o decorrer do processo, podendo o Munícipe solicitar a sua eliminação aquando do término do processo.

Caso nada seja dito, o processo será objeto de tratamento adequado, nos termos previstos na Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril (Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais).

Eu \_\_\_\_\_, Encarregado(a) de Educação de \_\_\_\_\_, declaro que:

**Presto o meu consentimento para o tratamento informático dos dados pessoais constantes do presente formulário, autorizando que o Município de Almodôvar insira esses dados em base apropriada, para os fins constantes do mesmo.**

**Tomei ainda conhecimento que este consentimento poderá ser retirado a qualquer momento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do declarante*